



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 282/2019-GP

São Roque, 17 de abril de 2019

Assunto: Requerimento nº 040, de autoria do vereador Rafael Marreiro de Godoy

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Bem-Estar Social.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES  
PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLO CETSUR NY02416/2019 - 22/04/2019 16:41



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

## DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

Ao  
Gabinete do Prefeito

Pelo presente, encaminho informações referente ao requerimento nº040/2019:

1.O Poder Executivo tem a intenção de instituir no Município o Programa “Casa Abrigo” para acolher as mulheres que sofrem violência doméstica ?

➤ Não.


2.Em caso positivo, qual a data prevista para que esse importante programa seja implantado?

➤ Prejudicado.

3. Em caso negativo justificar, tendo em vista a extrema relevância da matéria.

➤ O município possui parceria através do Termo de Colaboração nº 020/2018 com o Centro de Integração da Mulher, que tem por objeto oferecer acolhimento institucional de caráter provisório à vítimas de violência doméstica.

D.B., 12/04/2019

  
Cristine Andressa de Cunha  
Divisão de Assistência Social  
CPF nº: 04.939